PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0..44) 264-2777**

CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 22/04/2003
POR [illegible]

APROVADO EM 28/04/2003
POR [illegible]

APROVADO EM 05/05/2003
POR [illegible]

PROJETO DE LEI Nº 108402

SÚMULA:- Denomina de "Professora Izelina Gomes Pereira", a Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Ipiranga, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSORA IZELINA GOMES PEREIRA" a Biblioteca Pública Municipal localizada à Praça Ipiranga, 70 – junto ao Centro Cultural Irmã Antona, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba constante no Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2002

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

FLS. 03